



TERMO ADITIVO Nº 01 DO ACORDO DE COOPERAÇÃO 004/2016 PARA ORGANIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO QUE CELEBRAM O INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO.

Os Partícipes, **INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ – IAPAR**, pessoa jurídica de direito público, vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná, instituído pela Lei nº 6.292 de 29 de junho de 1972, transformado em autarquia pela Lei 9.663 de 16 de junho de 1991, inscrito no CNPJ sob o nº 75.234.757/0001-49, com sede à Rodovia Celso Garcia Cid Km 375, Londrina-PR, doravante denominado simplesmente **IAPAR**, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, **Florindo Dalberto**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 002.147.369-20 e portador do RG nº 412.813 SSP/PR e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FAPEAGRO**, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.561.218/0001-88, instituída pela Escritura Pública nº 744-N-às folhas 481, lavrado no Cartório Simoni-2º Ofício de Notas, situada na Rodovia Celso Garcia Cid Km 375, Londrina-PR, doravante denominada simplesmente **FAPEAGRO**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente **Antonio Carlos Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 467.851.248-91 e portador do Registro de Identidade nº 2.077.942-0 SSP-PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Organização de Curso de Capacitação Técnica nº 004/2016, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Este Termo Aditivo nº 01 tem como objetivo a alteração da data de realização do evento previsto na Cláusula Primeira – Do objeto do contrato, ora aditado, cuja cláusula passara a ter a seguinte redação:

“Constitui objeto deste Acordo, a conjunção de esforços entre o **IAPAR** e a **FAPEAGRO** para a organização e concretização do II Curso de Capacitação de Técnicos em Classificação e Degustação de Café IAPAR/MAPA a ser realizado de **10 a 21 de outubro**; de **31 de outubro a 12 de novembro** e; **28 de novembro a 09 de dezembro de 2016**, no Centro de Pesquisa e Qualidade do Café do IAPAR, na cidade de Londrina-PR, conforme Projeto de Execução de Curso de Capacitação – Anexo I do Termo Aditivo, o qual substitui o Anexo I do Contrato ora aditado.”

CLÁUSULA SEGUNDA - Vigência

As partes, ainda, convencionam pela prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Nona do Contrato, o qual passará a vigorar até 28 de fevereiro de 2017.




CLÁUSULA TERCEIRA – Demais condições

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

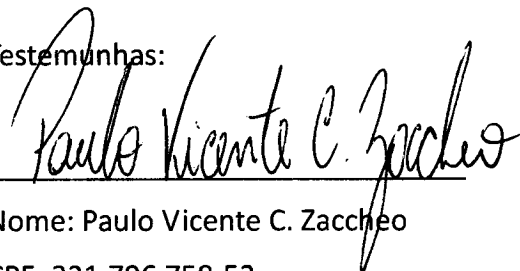
Por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.


Londrina (PR), 14 de julho de 2016.


Florindo Dalberto
Diretor-Presidente do IAPAR


Antonio Carlos Rodrigues da Silva
Diretor Presidente da FAPEAGRO

Testemunhas:


Nome: Paulo Vicente C. Zaccheo
CPF: 321.796.758-52


Nome: Alessandra Neves Custódio
CPF: RG: 205.262.359-8